

EDITAL Nº 19/2026

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA UNIFIPA/FAMECA - 2026

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo de Transferência para preenchimento da vaga oferecida no 2º Ano do Curso de Graduação em Medicina para o ano letivo de 2026 (FAMECA)**, aberto a alunos(as) de medicina de Instituições Nacionais.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo de candidatos para preenchimento das vagas oferecidas no Curso de Graduação em Medicina, no ano letivo de 2026, será regido por este Edital, além de anexos, avisos e atos complementares publicados no momento oportuno.

1.2. A UNIFIPA/FAMECA delega a execução técnico-administrativa do Processo Seletivo à Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – VUNESP.

2. CURSO, VAGAS, TURNO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

2.1. Curso: Medicina

2.2. Grau: Bacharelado

2.3. Modalidade: Presencial

2.4. Ato Regulatório: Portaria SERES/MEC nº 197, de 09 de março de 2021 – Renovação de Reconhecimento de Curso.

2.5. Conceitos MEC: CPC 4 - IGC 4

2.6. Vagas: 01 (uma)¹

2.7. Turno: integral (manhã e tarde)

2.8. Local de funcionamento: Rua dos Estudantes, nº 225, Parque Iracema, Catanduva-SP, CEP 15809-144.

¹ Caso sejam aprovadas novas vagas, os(as) candidatos(as) serão convocados(as) de acordo com a classificação da lista de espera, até o limite de ingresso para o ano letivo de 2026.

3. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
09/02 a 13/02/2026	Período das inscrições para o Processo Seletivo
13/02/2026	Vencimento do boleto bancário. Atenção para o expediente bancário!
27/02/2026	Entrega da documentação por <i>upload</i>
02/03/2026	Aplicação da Prova Objetiva
09/03/2026	Divulgação do resultado (a partir das 14h)

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **09/02, a partir das 10h a 13/02/2026 até às 18h**, disponíveis exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa através de boleto bancário, em qualquer agência bancária.

4.2. A efetivação da inscrição dar-se-á somente com o pagamento do boleto bancário.

4.3. Na data de 13/02/2026, as inscrições encerram-se às 18h e o prazo para pagamento do boleto expira no mesmo dia 13/02/2026. **Atenção para o expediente bancário!**

4.4. A taxa de inscrição é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.5. A Instituição não se responsabiliza por fraudes oriundas de adulterações dos números e códigos de barras de boletos bancários.

4.6. Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone ou qualquer outro meio não especificado.

4.7. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.8. A UNIFIPA/FAMECA e a VUNESP não se responsabilizarão por qualquer problema na inscrição, motivado por erro no preenchimento do formulário e/ou falhas de comunicação que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

4.10. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.

5. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1. O(a) candidato(a) que necessite de condições especiais para realização da prova deverá, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, enviar, via *upload*, conforme previsto a seguir, laudo emitido por médico identificado pelo nome e o seu número de registro profissional, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como as condições necessárias para a realização da prova.

5.2. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o(a) candidato(a) deverá indicar o grau de ampliação.

5.3. As provas serão impressas em cores, portanto, o(a) candidato(a) Daltônico(a), ou seja, que tenha falta de sensibilidade de percepção de determinadas cores deverá, também, seguir os mesmos procedimentos indicados no item 5.1.

5.4. Havendo necessidade de prova em Braile ou de tradutor-intérprete de Libras, o(a) candidato(a) deverá seguir os mesmos procedimentos indicados no item 5.1.

5.4.1. O tradutor-intérprete de Libras somente deverá auxiliar na instrução para realização da prova e na compreensão de textos escritos, não podendo traduzir integralmente a prova.

5.5. Aos(as) deficientes visuais (ambliópes) que solicitarem prova especial ampliada, será oferecido caderno de questões com tamanho de letra correspondente à fonte 16 ou 20 ou 24 ou 28, devendo o(a) candidato(a) indicar na ficha de inscrição dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.

5.5.1. O(a) candidato(a) que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte 24.

5.5.2. A fonte 28 é o tamanho máximo para ampliação. Solicitações de ampliação com fontes maiores que 28 não serão atendidas, e a ampliação será disponibilizada na fonte 28.

5.5.3. A ampliação oferecida é limitada ao caderno de questões. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação da prova não serão ampliados. O(a) candidato(a) que necessitar, durante o período de inscrição, deverá solicitar o auxílio de um fiscal para efetuar a transcrição das respostas para a folha de respostas.

5.6. O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

5.7. O(a) candidato(a) deverá acompanhar o deferimento de sua solicitação pelo Portal da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br).

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar o preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e enviar, via *upload*, os seguintes documentos:

- I. RG;
- II. CPF;
- III. declaração de regularidade de matrícula no curso de origem;
- IV. declaração de autorização ou reconhecimento do curso de origem (obs: este item fica dispensado se as informações de regularidade do curso contarem no timbre dos documentos);
- V. histórico escolar;
- VI. programas das disciplinas cursadas, com timbre da IES de origem.

6.2. Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” – link específico para entrega de documentos por meio digital (*upload*) – e realizar o envio dos documentos elencados nos itens I, II, III, IV, V e VI.

6.2.1. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”.

6.2.2. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

6.2.3. Não serão considerados os documentos enviados fora do prazo, pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

6.3. O prazo para envio da documentação encerra-se em 27/02/2026 às 23h59.

6.4. Ao efetivar a sua inscrição, o(a) candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiência, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em Editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o(a) candidato(a) ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

6.5. A inscrição implica no reconhecimento e aceitação pelo(a) candidato(a) das condições previstas neste Edital. Ela poderá ser indeferida face à falta do pagamento da taxa, inexatidão de dados ou irregularidade quanto aos documentos exigidos.

6.6. A taxa de inscrição não será devolvida em caso de desistência, perda de prazo ou indeferimento da inscrição.



6.7. Em nenhuma hipótese será feita inscrição extemporânea.

7. DA DATA E LOCAL DA PROVA

7.1. A prova é classificatória para a fase seguinte, a de compatibilidade curricular.

7.2. A prova será aplicada na cidade de Catanduva/SP, no **Campus São Francisco/UNIFIPA**: Rua do Seminário, nº 281 – Bairro São Francisco, com duração de 03 (três) horas.

7.2.1. No ato de apresentação do(a) candidato(a) no local da prova, o(a) mesmo(a) deverá apresentar um documento de identificação, sendo considerados documentos de identidade:

- a) Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC);
- b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997;
- c) Certificado Militar;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com foto;
- e) Passaporte;
- f) Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares;
- g) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- h) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

7.3. A prova será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

7.4. Todos(as) os(as) candidatos(as) regularmente inscritos(as) serão submetidos(as) à prova.

7.5. Calendário, horário, composição e duração da prova:

DATA	HORÁRIO	PROVA	DURAÇÃO
02/03/2026	Fechamento dos portões: 14 horas (horário de Brasília/DF) Provas: 14h20 às 17h20 (horário de Brasília/DF)	<ul style="list-style-type: none"> - Bioquímica (03) - Genética (3) - Anatomia (04) - Embriologia (02) - Histologia (02) - Biologia Celular (02) - Medicina Preventiva e Saúde Pública I (02) - Bioética (01) - Psicologia Interação Mente-Corpo (01) 	3h

7.6. Os programas fazem parte como Anexo deste Edital. A VUNESP ficará responsável pela confecção, guarda, aplicação, correção, classificação e divulgação dos resultados da prova classificatória.

8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A prova objetiva será realizada na cidade de Catanduva-SP, no endereço mencionado no Capítulo 7.

8.2. A prova será realizada no dia **02/03/2026 com início às 14h20**.

8.3. A duração da prova será de 03 (três) horas, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

8.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do(a) candidato(a) não constar da Convocação, esse(a) deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP para verificar o ocorrido.

8.4.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item 8.4, poderá o(a) candidato(a) participar do Exame de Transferência e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.

8.4.2. A inclusão de que trata o item 8.4.1 será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação de regularidade da referida inscrição.

8.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do(a) candidato(a) será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos os atos dela decorrentes.

8.5. Realizada a inscrição, o(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá realizar pela internet, acessando o site www.vunesp.com.br, na Área do Candidato.

8.6. Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia útil contado a partir da data de realização da prova objetiva.

8.7. O(a) candidato(a) que não atender aos termos deste Capítulo deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

8.8. O(a) candidato(a) que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

8.9. O(a) candidato(a) deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

8.10. Ao terminar a conferência do caderno de questões, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

8.11. O(a) candidato(a) deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

8.11.1. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de questões e na folha de respostas.

8.11.2. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do(a) candidato(a).

8.11.3. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

8.11.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois, qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do(a) candidato(a).

8.12. O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal a folha de respostas e o caderno de questões.

8.13. Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

8.13.1. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, e campo de marcação não preenchido integralmente.

8.13.2. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por um fiscal da VUNESP devidamente treinado.

8.14. O(a) candidato(a) não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.15. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do(a) candidato(a) estar ciente das normas contidas neste Edital.

8.16. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido(a) de caneta esferográfica transparente de tinta preta, lápis preto, borracha e de um dos documentos de identificação originais elencados no item 7.2.1. deste Edital.

8.16.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do(a) candidato(a) e sua assinatura.

8.17. O(a) candidato(a), ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sala de prova.

8.18. É proibida a permanência em saguão, corredores, áreas externas, etc.

8.19. Por ocasião da realização da prova, o(a) candidato(a) que não apresentar documento de identificação original, na forma definida neste Edital, fica proibido(a) de realizar a prova e será automaticamente excluído(a) do Exame de Transferência.

8.19.1. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

8.20. Após a assinatura na lista de presença e adentrar a sala de prova, o(a) candidato(a) não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se em a autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado(a) de um fiscal volante, designado pela coordenação do prédio.

8.21. Não haverá segunda chamada para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação da prova fora do local, sala/turma, data e horário estabelecidos.

8.21.1. No horário fixado para o fechamento dos portões, as entradas do local da realização da prova serão fechadas pelo coordenador do prédio, em estrita observância ao horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos(as) retardatários(as).

8.22. Antes do horário de início da prova, o coordenador do prédio, responsável pela aplicação, requisitará a presença de 03 (três) candidatos(as) que presenciarão a abertura dos malotes de prova.

8.22.1. Deverá ser assinado um formulário específico testemunhando que o material se encontra devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

8.23. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou em horário diferente dos predeterminados na Convocação.

8.24. Durante a prova, não serão permitidas quaisquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela VUNESP, utilização de protetor auricular, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, relógio de qualquer espécie, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem e som pelo(a) candidato(a), pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Exame de Transferência.

8.25. O(a) candidato(a) que estiver em posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá, antes do início da prova:



- I. desligá-lo;
- II. retirar sua bateria (se possível);
- III. acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela VUNESP, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da prova;
- IV. colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (boné, gorro ou similares, relógio de qualquer espécie e protetor auricular);
- V. os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados dentro da embalagem, bem como seus alarmes desabilitados, durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) no local de prova, até a saída do(a) candidato(a) do prédio.

8.25.1. Os pertences que não puderem ser alocados na embalagem plástica, deverão ser colocados no chão sob a guarda do(a) candidato(a). Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

8.25.2. O(a) candidato(a) que for flagrado(a) na sala de prova, durante o processo de aplicação da prova, portando qualquer dos pertences mencionados neste Capítulo, bem como não tenha observado todos os procedimentos estabelecidos neste Edital, será excluído(a) do Exame de Transferência.

8.25.3. O(a) candidato(a) que for flagrado(a) portando em seu bolso, mesmo desligado, e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação da prova, será eliminado(a) do Exame de Transferência.

8.26. O(a) candidato(a) não poderá ausentar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo qualquer um dos materiais fornecidos.

8.27. Como forma de garantir a lisura e idoneidade do Exame de Transferência, bem como a sua autenticidade, o que é de interesse público e, em especial, dos(as) próprios(as) candidatos(as), a Fundação VUNESP poderá solicitar aos(as) candidatos(as) a reprodução de uma frase, durante a realização da prova, na lista de presença, e /ou filmar os(as) candidatos(as), e utilizar detector de metal durante o procedimento de aplicação da prova.

8.28. O(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 02 (duas) horas da duração da prova, levando consigo somente o material fornecido para a conferência do gabarito da prova realizada.

8.29. O caderno de questões da prova objetiva e a folha de respostas deverão ser entregues ao fiscal de sala, ao final da prova.

8.30. Será excluído(a) do Exame de Transferência o(a) candidato(a) que:

- a) não comparecer à prova, ou quaisquer das etapas, conforme Edital de Convocação divulgado no site da VUNESP (www.vunesp.com.br), na página do Exame de Transferência e no site da UNIFIPA;
- b) apresentar-se fora do local, sala/turma, data e/ou horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto nesse Edital;
- d) ausentar-se, durante a prova, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) estiver, durante a aplicação da prova, fazendo uso de calculadora, relógio de qualquer espécie e/ou agenda eletrônica ou similar;
- f) estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação, ligados ou desligados, e que não tenha atendido o descrito neste Edital, tanto na sala de prova quanto nos corredores e sanitários;
- g) for surpreendido(a) em comunicação com outro(a) candidato(a) ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova;
- h) lançar meios ilícitos para a realização da prova;
- i) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação da prova, fornecido pela Fundação VUNESP;
- j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- k) durante a prova, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- n) retirar-se do local de prova antes de decorrido o tempo mínimo de **02 (duas) horas** de permanência.

8.31. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o(a) candidato(a) continuar respondente às questões ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

8.32. Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os(as) 03 (três) últimos(as) candidatos(as), até que o(a) último(a) deles(as) entregue sua prova. Esses(as) candidatos(as) – após assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos(as) da sala de prova.

8.32.1. Será excluído(a) do Exame de Transferência o(a) candidato(a), dentre os(as) 03 (três) últimos(as), que se recusar a permanecer em sala até que o(a) último(a) candidato(a) entregue sua prova.

8.33. Ao término da prova o(a) candidato(a) deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso aos sanitários.

8.34. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova objetiva em virtude de afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova.

8.35. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva, a candidata deverá informar, no ato da inscrição, identificando o(a) acompanhante, maior de idade, com o nome completo de CPF, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

8.35.1. A Fundação VUNESP não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o(a) acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar sua eliminação no Exame de Transferência.

8.35.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do(a) responsável pela criança.

8.35.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

8.36. Excetuada a situação de amamentação, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação do(a) candidato(a) no Exame de Transferência.

8.37. Por razões de ordem técnica e de segurança, a VUNESP não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos(as) ou a Instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Exame de Transferência.

8.37.1. Um exemplar do caderno de questões da prova objetiva, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da VUNESP (www.vunesp.com.br) na página do Exame de Transferência, a partir das 10h do 1º dia útil subsequente ao da aplicação.

8.38. O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado no site da VUNESP (www.vunesp.com.br) na página do Exame de Transferência, a partir das 10h do 1º dia útil subsequente ao da aplicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.39. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o(a) candidato(a) se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele(a) será automaticamente eliminado(a) do Exame de Transferência, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9. DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Cada teste de múltipla escolha valerá 02 (dois) pontos e meio, totalizando o máximo de 50 (cinquenta) pontos. A nota máxima da prova será de 50 (cinquenta) pontos.

9.2. A classificação final será o resultado da ordem decrescente de pontos, sendo considerados como critérios de desempate, na sequência, quem obtiver maior pontuação nas disciplinas de Anatomia, Bioquímica, Genética, Histologia, Medicina preventiva e saúde pública I, respectivamente, e a maior idade.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR

10.1. O(a) candidato(a) com maior pontuação na prova classificatória será submetido(a) à análise de compatibilidade curricular, com base no Histórico Escolar e Programas de Disciplinas do curso de origem.

10.2. Havendo compatibilidade curricular, o(a) candidato(a) deverá sujeitar-se, por declaração escrita, às condições de sua situação curricular para realizar a matrícula na série pretendida.

10.3. Em caso de incompatibilidade curricular, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) e, consequentemente, convocar-se-á o(a) seguinte da lista classificatória.

10.4. A análise de compatibilidade curricular será de responsabilidade da Comissão de Docentes do Curso de Medicina da UNIFIPA, indicada pela Coordenação do Curso, aprovada pela Reitoria e Mantenedora.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

11.1. A divulgação dos resultados, de responsabilidade da VUNESP, está prevista para o dia 09/03/2026, a partir das 14h no site www.vunesp.com.br e os Editais de matrícula ficarão disponíveis no site www.unifipa.com.br.

11.2. Definida a compatibilidade curricular, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá realizar sua matrícula no prazo a ser estabelecido no Edital de convocação.

11.3. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá realizar sua matrícula pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida em cartório.

11.4. O requerimento de matrícula relacionará as disciplinas a serem cumpridas na série, as eventuais adaptações de disciplinas de série anterior e aproveitamento daquelas já cursadas.

11.5. A matrícula será realizada na Secretaria do Curso, no dia determinado pelo Edital, devendo ser efetuado o pagamento da matrícula, conforme especificação no Edital de convocação, e mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- b) 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- d) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet através do AutoAtendimento do Eleitor ou através do aplicativo e-Título;
- e) 01 (uma) cópia do certificado de reservista (candidato sexo masculino);
- f) 01 (uma) cópia do CPF;
- g) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) 01 (uma) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;



- i) 01 (uma) cópia do comprovante de residência; e
- j) 02 (duas) fotos 3x4.

11.6. Os documentos listados acima deverão ser apresentados juntamente com os originais.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os serviços de informações ficam disponíveis na UNIFIPA pelo site www.unifipa.com.br, pelos telefones 0800-772-5393 e (17) 3311-3223, de segunda à sexta-feira das 8h às 21h (exceto feriados) e pelo e-mail secretariaacademica@unifipa.com.br; na VUNESP pela Central de TeleAtendimento – DISQUE VUNESP – (11) 3874-6300, de segunda à sábado das 8h às 18h (exceto feriados).

12.2. A UNIFIPA reserva-se o direito de não aceitar matrícula de ex-aluno(a) que, mesmo aprovado(a) no Processo Seletivo de Transferência, possua débitos anteriores com a Instituição.

12.3. Caso haja desistência do(a) candidato(a) convocado(a) para a matrícula, ou surgimento de outras vagas na série constante deste Edital, estas serão oferecidas aos(as) candidatos(as) da lista de espera deste processo seletivo, obedecendo-se à ordem classificatória.

12.4. Não haverá vista ou revisão da prova de transferência.

12.5. Não será oferecido FIES para este Curso.

12.6. Não será oferecido PROUNI para este Curso.

12.7. Este Processo Seletivo terá validade para matrícula no início do ano letivo de 2026.

12.8. A UNIFIPA dá ciência ao(a) candidato(a) que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que os utiliza para fins de formação de prontuário e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 05 de fevereiro de 2026.

Nelson Jimenes
Reitor



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MEDICINA – 2ª SÉRIE

BIOQUÍMICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Carboidratos: definição, função biológica e tipos na natureza

Monossacarídeos, oligossacarídeos e polissacarídeos: características químicas e funcionais

Bioenergética: Noções gerais de termoquímica

Reações químicas e sentido de reações

ATP (trifosfato de adenosina)

Metabolismo de carboidratos: características da digestão dos carboidratos

Metabolismo anaeróbico e aeróbico dos carboidratos

Glicogênese e Glicogenólise

Gliconeogênese

Via da hexose monofosfato. Cadeia de transporte de elétrons e fosforilação oxidativa

Química de lipídeos – definição, função e tipos. Ácidos graxos

Química de lipídeos – lipídeos de reserva (triglicerídeos)

Química de lipídeos – lipídeos de membranas (lipídeos polares)

Esteróis; colesterol e derivados; lipídeos como pigmentos, cofatores, sinais, vitaminas etc.

Metabolismo de lipídeos (catabolismo) – transporte de lipídeos da dieta e transporte de lipídeos de reserva para os tecidos

Metabolismo do glicerol. Ativação dos ácidos graxos e seu transporte do citosol para a matriz mitocondrial

Metabolismo dos ácidos graxos – β-oxidação

Balanço energético a partir da β-oxidação e do ciclo do ácido cítrico

Regulação da β-oxidação

Formação de corpos cetônicos

Metabolismo de lipídeos (anabolismo) – sinal celular para a biossíntese

Síntese de lipídeos – origem, formação e transporte dos precursores

Síntese de lipídeos – complexo multienzimático, síntese de ácidos graxos

Regulação da síntese de lipídeos e colesterol

Aminoácidos: estrutura, classificação, partículas agregadas

Ligação peptídica e peptídeos

Proteínas: classificação, características e importância biológica

Lipoproteínas – aspectos funcionais

Proteínas fibrosas: características e importância

Proteínas globulares: mioglobina e hemoglobina

Enzimas – estrutura, nomenclatura, cofatores e coenzimas

Mecanismo catalítico, especificidade, influência de pH e temperatura

Cinética de Michaelis-Menten

Inibição (reversível e irreversível)

Regulação enzimática (enzimas alostéricas e proteolíticas, ligação covalente)

Metabolismo de proteínas: vias gerais e aspectos químicos (digestão, absorção e transporte)

Metabolismo do nitrogênio; balanço nitrogenado. Necessidades proteicas e carência proteica



Reações metabólicas gerais dos aminoácidos (descrição e controle) e formação de ureia
 Membranas biológicas – estrutura
 Mecanismo de transporte através de membranas (passivo)
 Mecanismo de transporte através de membranas (ativo)
 Vitaminas e Sais minerais
 Ácidos nucleicos
 Transcrição primária
 Transcrição secundária e Processamento pós-transcrição
 Açúcares ácidos, amino açúcares e mucopolissacarídeos
 Tradução e Processamento pós-tradução
 Princípios da PCR

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HARVEY, R. A.; FERRIER, D. R. *Bioquímica ilustrada*. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
 MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. *Bioquímica básica*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
 NELSON, D. L.; COX, M. M.; LEHNINGER, A. *Princípios de bioquímica*. 5. ed. São Paulo: Sarvier, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALBERTS, B. et alii. *Biologia molecular da célula*. 5. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2010.
 BERG, J.; TYMOCZKO, L; STRYER, L. *Bioquímica*. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
 DEVLIN, T. M.; MICHELACCI, Y. M. (Coord.). *Manual de bioquímica com correlações clínicas*. 7. ed. São Paulo: Blucher, 2011.
 LODISH, H. *Biologia celular e molecular*. 7. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2015.
 MURRAY, R. K. et al. *Harper: bioquímica*. 8. ed. São Paulo: Atheneu, 1998.

GENÉTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Papel da Genética Médica na área da saúde
 Bases cromossômicas da hereditariedade
 - Identificação dos cromossomos humanos
 - Obtenção de metáfases a partir de cultura de linfócitos e Discussão do vídeo-documentário “DNA: A PROMESSA E O PREÇO”
 - Aplicações médicas da análise dos cromossomos
 Aberrações cromossômicas e origem das mutações: Numéricas e estruturais
 Semiologia Genética
 Discussão de casos clínicos e de artigos científicos em genética médica
 Citogenética clínica:
 - Distúrbios dos cromossomos autossomos
 - Distúrbios dos cromossomos sexuais
 - Não disjunção cromossônica

Síndromes:

- a) Numéricas: síndrome de Down, Edwards, Patau (Autossomos) e, Turner e Klinefelter (Cromossomos性uais)
- b) Estruturais: Síndrome de Wolf, Miado do gato, Angelman, Prader-Willi e Olho de gato
 - Discussão de casos clínicos e de artigos científicos em genética médica
 - Tipos de Herança



- Padrões de Herança Monogênica:
 - padrão de herança autossômico: dominante e recessivo
 - padrão de herança ligado ao cromossomo X: dominante e recessivo
 - malformações congênitas
 - doenças com padrão de herança autossômico dominante e recessivo
 - doenças com padrão de herança ligada ao cromossomo X dominante e recessiva.
- Discussão de casos clínicos e de artigos científicos em genética médica
- Diagnóstico Clínico e Etiológico das Malformações Congênitas Múltiplas
- Consanguinidade. Cálculo de Risco
- Aspectos Genéticos do Crescimento
- Hemoglobinopatias
 - Distúrbios genéticos das hemoglobinas: anemia falciforme, alfa e beta talassemias
- Discussão de casos clínicos e de artigos científicos em genética médica
- Erros Inatos do Metabolismo. Métodos de Diagnóstico das Patologias mais frequentes

Mucopolissacaridoses

- Síndrome de Hurler, Hunter, Sanfilipo, Maroteaux-Lamy e Galactosemia

Metabolismo de ácidos orgânicos e aminoácidos

- fenilcetonúria

Metabolismo dos lipídios

- Doença de Gaucher e Tay-Sachs

Metabolismo das purinas e pirimidinas

- Lesch-Nyhan

Proteínas de membrana

- Distrofia muscular Duchenne e Becker

Farmacogenética: Deficiência de G6PD, deficiência de colinesterase sérica, hipertermia maligna

- Discussão de casos clínicos e de artigos científicos em genética médica
- Distúrbios multifatoriais
 - herança poligênica
 - lábio leporino
 - epilepsia
 - anencefalia e espinha bífida
 - hidrocefalia
- Discussão de casos clínicos e de artigos científicos em genética médica
- **Genética e Câncer**
- **Aconselhamento Genético. Diagnóstico Pré-natal**

Discussão de casos clínicos e de artigos científicos em genética médica

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

JONES, K. L. *Padrões reconhecíveis de malformações congênitas*. 7. ed. São Paulo: Manole, 2017.

MOTTA, A. *Genética Humana: aplicada à psicologia e toda área biomédica*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2015.

NUSSBAUM, R. L.; McINNES, R. R.; WILLARD, H. F. *Thompson & Thompson: genética médica*. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BORGES-OSÓRIO, M.R., ROBINSON, W.M. *Genética humana*. 3. ed. Porto Alegre:Artmed, 2013.



- MALUF, S. W.; RIEGEL, M. *Citogenética humana*. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- NORA, J. J.; FRASER, F. C. *Genética médica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
- VOGEL, F.; MOTULUSKY, A. G. *Genética humana: problemas e abordagens*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- WIEDEMANN, H. et al. *Atlas de síndromes clínicas dismórficas*. 3. ed. São Paulo. Manole, 1992.

ANATOMIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Ossos em geral e conceito de esqueleto.
- Músculos em geral: com identificação de músculos esqueléticos, lisos e cardíacos.
- Nervos em geral, conceituando Sistema nervoso Central e Periférico. Conceitos de plexos nervosos.
- Vasos em geral com conceituação de Circulação Pulmonar e Circulação Sistêmica.

Aulas Teórico-Práticas dos diversos sistemas, isolados ou em conjunto, formando os diversos aparelhos:

Aparelho Locomotor:

- Estudo dos Ossos, Junturas, Músculos Esqueléticos, Inervação com Orientação dos Plexos: Cervical, Braquial, Lumbar, Sacral e a Vascularização dos Respectivos Segmentos.

Aparelho Cardiorrespiratório:

- Estruturas do Sistema Respiratório com sua Inter-relação com Sistema Cardiocirculatório.

Aparelho Genitourinário:

- Estudo do Sistema Excretor Urinário, do Sistema Genital Masculino e Feminino e Inter-relação entre os dois Sistemas

Estudo Dos Órgãos Do Sentido.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MOORE, K. L.; DALLEY, A. F. *Anatomia orientada para a clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

NETTER, F. H. *Atlas de anatomia humana*. 5. ed. Porto Alegre: Elsevier, 2011.

SOBOTTA, J. *Atlas de anatomia humana*. 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DÂNGELO, J. G; FATTINI, C. A. *Anatomia humana: sistêmica e segmentar*. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

GARDNER, E.; GRAY, D. J.; O'RAHILLY, R. *Anatomia: estudo regional do corpo humano*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

KÖPF-MAIER, P. *Wolf-Heidegger: atlas de anatomia humana I: anatomia geral, paredes do tronco, membros superior e inferior*. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

MACHADO, A. B. M. *Neuroanatomia funcional*. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

TORTORA, G. J.; GRABOWSKI, S. R. *Princípios de anatomia e fisiologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002

EMBRIOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Embriologia Geral

1^a - 2^a - 3^a Semanas de Desenvolvimento

Período Embriônário (da 3^a a 8^a semanas)

Período Fetal (do 3º mês as nascimentos)



Placenta e Anexos Fetais

Estadiamento Fetal

Malformações Congênitas

Embriologia Especial (baseada nos Sistemas)

Sistema Muscular

Sistema Esquelético

Cavidades Corporais

Sistema Cardiovascular

Sistema Respiratório

Sistema Digestório

Sistema Urogenital

Cabeça e Pescoço

Sistema Nervoso Central

Sistema Tegumentar (Pele)

Olho e Ouvido

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

JONES, K. L. *Padrões reconhecíveis de malformações congênitas*. 7. ed. São Paulo, SP: Manole, 2017.

MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N. *Embriologia clínica*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

SADLER, T. W. *Langman: embriologia médica*. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARLSON, B. M. *Embriologia humana e biologia do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

GARCIA, S. M.; FERNANDEZ, C. G. *Embriologia*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

MAIA, G. D. *Embriologia humana*. 7. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N.; SHIOTA, K. *Atlas colorido de embriologia clínica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

WIEDEMANN, H. R.; KUNZE, J.; DIBBERN, H. *Atlas de síndromes clínicas dismórficas*. São Paulo: Manole, 1992.

HISTOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Microscopias (óptica e eletrônica).

Técnicas Histológicas (Cito e Histoquímica)

Tecido Conjuntivo

Tecido Cartilaginoso

Tecido Ósseo

Tecido Muscular

Tecido Nervoso I (SNP)

Tecido Nervoso II (SNC)

Sistema Circulatório – Estrutura geral dos vasos

Tecido Epitelial de Revestimento

Tecido Epitelial Glandular

Pele e Anexos

Tecido Adiposo



- Células do sangue
- Hemocitopose
- Aparelho Respiratório
- Órgãos Linfáticos
- O Trato Digestivo
- Órgãos Associados ao Trato Digestivo
- Glândulas Endócrinas
- Sistema Urinário
- Aparelho Reprodutor Feminino
- Aparelho Reprodutor Masculino
- Sistema Fotorreceptor
- Sistema Audiorreceptor

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. *Histologia básica*. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017 .
 KIERSZENBAUM, A. L. *Histologia e biologia celular: uma introdução à patologia*. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
 PIEZZI. *Novo atlas de histologia normal de histologia de Di Fiori*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- DI FIORE, M.S.H. *Atlas de histologia*. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
 GARTNER, L.P.; HIATT, J.L. *Atlas colorido de histologia*. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
 GLEREAN, Á. *Manual de histologia: texto e atlas para os estudantes da área da saúde*. São Paulo: Atheneu, 2013.
 JUNQUEIRA, L.C. U. *Biologia estrutural dos tecidos: histologia*. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2005.
 ROSS, M. H; REITH, E. J; ROMRELL, L. J. *Histologia: texto e atlas*. São Paulo: Panamericana, 2017.

BIOLOGIA CELULAR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Biomembranas: membrana plasmática
- Digestão Intracelular
- Comunicação Celular
- Citoesqueleto
- Mitocôndria e peroxissomos
- Organelas (síntese de macromoléculas)
- Interação Célula/Matriz Extracelular
- Núcleo: organização celular
- Ciclo Celular e Apoptose
- Diferenciação Celular
- Meiose (gametogênese)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ALBERTS, B. *Fundamentos da biologia celular: uma introdução à biologia molecular da célula*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
 JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. *Biologia celular e molecular*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

KIERSZENBAUM, A. L. *Histologia e biologia celular: uma introdução à patologia*. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALBERTS, B. *Biologia molecular da célula*. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. *Biologia das células: origem da vida, citologia, histologia e embriologia*. São Paulo: Moderna, 1994.

BERKALOFF, A. *Biologia e fisiologia celular*. São Paulo; Brasília: Edgard Blucher; INL, 1975. v.3.

CARVALHO, H. F.; RECCO-PIMENTEL, S. M. *A Célula*. Barueri: Manole, 2013.

LODISH, H. *Biologia celular e molecular*. 7. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2015.

MEDICINA PREVENTIVA E SAÚDE PÚBLICA I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Epidemiologia no contexto histórico

História natural das doenças e seus níveis de prevenção

Medidas em saúde coletiva (Fonte de dados, atestado de óbitos, sistemas de informação em saúde)

Indicadores demográficos e de saúde (mortalidade e morbidade)

Vigilância em saúde (v. epidemiológica, sanitária e controle de zoonoses)

Processo epidêmico (distribuição das doenças na população, conceito de endemias e epidemias, cálculo do nível endêmico e investigação epidemiológica)

Conceito de multicausalidade no processo saúde-doença e sua relação com os determinantes sociais da saúde

Atividades no nível primário de atenção à saúde na forma de atividades práticas e teóricas, tais como:
Inserção dos graduandos de medicina no ambiente da USF

Apresentação e discussão das políticas públicas de saúde tendo como referência os princípios do Sistema Único de Saúde e os conceitos das tecnologias de trabalho em saúde

Territorialização e elaboração do Diagnóstico Situacional (mapeamento situacional), preenchimento de ficha E-SUS para realização de diagnóstico situacional do território

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W. *Epidemiologia clínica: elementos essenciais*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006 .

PEREIRA, M. G. *Epidemiologia: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N.; TAMBELLINI, A. T. *Epidemiologia& saúde*. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DUNCAN, B. B; SCHMIDT, M. I. ; GIUGLIANI, E. R. J. *Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

FOCACCIA, R. (Ed.). *Veronesi: tratado de infectologia*. 3. ed. rev. atual. São Paulo: Atheneu, 2006. 2 v.

FORATTINI, O. P. *Epidemiologia geral*. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 1996.

MARTINS, M. de A. (Ed.) et al. *Clínica médica*. Barueri: Manole, 2009. v.7.

MEDRONHO, R. A. *Epidemiologia*. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

BIOÉTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Propedêutica: fundamentos filosóficos e históricos da bioética.

- 1.1 Filosofia e ética: conceitos, características. Axiologia e valores. Axiologia, ética e deontologia. Ética aplicada e humanismo
- 1.2 Fundamentos históricos: desenvolvimento da bioética. Bioética e medicina. Dilemas do agir médico;
- 1.3 Direitos humanos. Humanismo e dignidade humana como valores fundamentais: o ser humano como valor fundamental
- 1.4 Eventos históricos como paradigmas para a bioética
- 1.5 Direitos humanos e instrumentos internacionais aplicáveis
- 1.6 Linhas da bioética
- 1.7 Bioética no Brasil: origem e fundamentos

2. Fundamentos e correntes da bioética

- 2.1 Princípios: Autonomia, não maleficência, beneficência e justiça. Equidade. Princípios da Confidencialidade e da Privacidade
- 2.2 Principalismo
- 2.3 Correntes da bioética
- 2.4 Código de Ética Médica. Código de Ética do estudante de Medicina. Normas internacionais e nacionais no contexto da bioética. Bioética e direitos humanos
- 2.5 Agir médico e problemas da Contemporaneidade: desigualdade, discriminação e marcadores sociais da diferença
- 2.6 Agir médico e problemas da Contemporaneidade: Ciência, Tecnologia e humanismo
- 2.7 Temas fundamentais em bioética: bioética das questões persistentes (cotidiano) e bioética das questões emergentes (tecnologia)

3. Agir médico, marcadores sociais da diferença na bioética e bioética das questões persistentes

- 3.1 Pobreza, estigmas sociais e discriminação. Marcadores sociais da diferença
- 3.2 Vulnerabilidades, Riscos, discriminação e atuação do Estado
- 3.3 Direitos Humanos e Interseccionalidade
- 3.4 Agir médico ante o contexto social, político e ambiental
- 3.5 Bioética crítica
- 3.6 Humanismo e dignidade humana no âmbito do processo histórico de tratamento de transtorno mental. Estigmas e movimento antimanicomial
- 3.7 Mortalidade materna. Morbidade Materna. perspectiva ética e normas aplicáveis. Questão de gênero. Interseccionalidades
- 3.8 Aborto: perspectiva ética, moral e previsão legal sobre o aborto. Questão de gênero. Interrupção eugênica, terapêutica, voluntária ou seletiva da gestação. Direitos Humanos, vida e autonomia da vontade
- 3.9 Eutanásia: perspectiva ética e previsão legal. Mistanásia, Ortonanásia, Eutanásia e Distanásia. Direitos Humanos, vida e autonomia da vontade. Bioética e eutanásia

4. Agir médico e problemas da Contemporaneidade: Ciência, Tecnologia e humanismo

- 4.1 Pesquisas em seres humanos. Conselho Nacional de Saúde. Pesquisas em animais
- 4.2 Transplantes, doação de órgãos e tecidos
- 4.3 Clonagem humana e clonagem terapêutica
- 4.4 Reprodução humana assistida
- 4.5 Genética/genoma humana e personalidade

- 4.6 Esterilização humana
- 4.7 Transexualidade e readequação sexual
- 4.8 Indústria farmacêutica
- 4.9 Bioética e meio-ambiente

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BELLINO, F. *Fundamentos da bioética: aspectos antropológicos, ontológicos e morais*. Bauru: Edusc, 1997.

CHAUI, M. *Convite à filosofia*. 14. ed. São Paulo: Ática, 2012.

CLOTET, J. *Bioética: uma aproximação*. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, S. F.; GARRAFA, V.; OSELKA, G. (Org.). *Iniciação à bioética*. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1998.

CREMESP. *Manual das comissões de ética médica*. 2. ed.. São Paulo: CREMESP, 2005.

OLIVEIRA, F. *Bioética: uma face da cidadania*. 2. ed. rev. Sao Paulo: Moderna, 2004.

OSELKA, G. W. ; OLIVEIRA, R. A. de. *Doente terminal. Destino de pré-embriões. Clonagem. Meio ambiente*. São Paulo: CREMESP, 2005.

SILVA, J. V. (Org.). *Bioética: visão multidimensional*. São Paulo: Iátria, 2010.

BRASIL. Lei n.º 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9434.htm.

PETROIANU, Andy. *Ética, moral e deontologia médicas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

RIPPEL, J. A.; MEDEEIROS, C. A.; MALUFF, F. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos e Resolução 466/2012: análise comparativa. In: *Revista Bioética*. v. 24, n. 3 (2016). Disponível em: http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/1216.

SANCHEZ VAZQUEZ, Adolfo. *Ética*. Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 2011.

GARRAFA, V.; KOTTOW, M. SAADA, A. (Coord.). *Estatuto Epistemológico de la Bioética*. Instituto de Investigaciones Jurídicas. UNESCO, 2005. Disponível em: <http://www.unesco.org.uy/shs/fileadmin/templates/shs/archivos/epistemologico.pdf>

PSICOLOGIA INTERAÇÃO MENTE-CORPO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I: Psicologia Evolutiva I

Psicologia na formação médica

Conceito de personalidade

Gestação/parto

Relação mãe-bebê: teoria do apego e o recém-nascido

O primeiro ano de vida

Primeira e segunda infância

Unidade II: Psicologia Evolutiva II

Alterações psicológicas na infância e orientações para o cuidado

Criança hospitalizada

Adolescência: características, alterações psicológicas e orientações para o cuidado

Vida adulta e velhice



Unidade III: A morte e o morrer

Concepções sobre a morte e o morrer; conceito de morte no ocidente

A morte da criança

O suicídio

Unidade IV: Situações hospitalares específicas e comportamento médico

Pacientes em estado de saúde crítico

Comunicação de diagnósticos negativos e óbitos

Questões bioéticas: diretivas antecipadas de vontade

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEE, H. *A criança em desenvolvimento*. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

D'ANDREA, F. F. *Desenvolvimento da personalidade*. 16. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. *Desenvolvimento humano*. 12.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

LEITURAS COMPLEMENTARES

ANGERAMI-CAMON, V. A. et al. *E a Psicologia entrou no hospital...* São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1996.

CASSORLA, R. M. S. C. (coord.) *Da morte: estudos brasileiros*. Campinas: Papirus, 1998

CASSORLA, R. M. S. C. (coord.) *Do suicídio: estudos brasileiros*. 2. Ed. Campinas, SP: Papirus, 1988.

KASTENBAUM, R.; AISENBERG, R. *Psicologia da morte*. São Paulo: Pioneira; Edusp, 1983.

KÜBLER-ROSS, E. *Sobre a morte e o morrer: o que os doentes terminais têm para ensinar a médicos, enfermeiras, religiosos e aos seus próprios parentes*. 8.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.